



ESTADO DO PIAUÍ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

GABINETE DEPUTADO EVALDO GOMES

PROJETO DE LEI Nº 135, 22 DE JUNHO DE 2021.

LIDO NO EXPEDIENTE

Em, 22 / 06 / 2021


1º Secretário

CONFERE AO MUNICÍPIO DE CAMPO MAIOR, ESTADO DO PIAUÍ, O TÍTULO DE “CAPITAL PIAUIENSE DA CARNE DE SOL”.

Faço saber que o Poder Legislativo indica ao Governador do Estado do Piauí o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º. Esta Lei declara o município de Campo Maior, no Estado do Piauí, “Capital Piauiense da Carne de Sol”.

Art.2º. É autorizada a referência ao epíteto de que trata o artigo anterior em documentos oficiais do Município de Campo Maior, Estado do Piauí.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.


EVALDO GOMES
Deputado Estadual – SOLIDARIEDADE



ESTADO DO PIAUÍ ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

GABINETE DEPUTADO EVALDO GOMES

JUSTIFICATIVA

Em apertada síntese, trata-se de um projeto de lei que visa reconhecer a qualificação elogiosa de “Capital da Carne de Sol” ao município de Campo Maior, Estado do Piauí. A cidade já é reconhecida regionalmente com esse título, entretanto, ainda é necessário da legitimidade legal, e esse projeto de lei tem a intenção de regularizar isso.

A cidade de Campo Maior – PI tem o reconhecimento secular como município da “carne de sol” em virtude da sua tradição de grandes fazendas com criação de gado, em razão das boas condições das suas terras, favoráveis a pecuária. Em virtude disso, e pelo fato de os fazendeiros e comerciantes não disporem antigamente de energia elétrica, a maneira que eles tinham de conservar a carne do gado era salga-las e expô-las ao sol para secarem rapidamente para poderem armazená-las. Assim surgiu a famosa carne de sol de Campo Maior – PI.

A carne de sol de Campo Maior, comida típica do nosso Estado, já tem reconhecimento nacional em razão dos inúmeros festivais gastronômicos que o prato já participou Brasil a fora, sem falar dos inúmeros eventos que o município vem fazendo para promover esse alimento.

Sem dúvidas, a cidade de Campo Maior é reconhecida culturalmente como a capital piauiense da carne de sol, e, portanto, é justo que esse título seja oficializado pelas autoridades do nosso estado, referendando aquilo que já é notório no Piauí.

Por tudo que foi dito, justificasse a aprovação do presente projeto de lei, e contamos com o apoio dos nobres pares para que esta Casa Legislativa aprove este reconhecimento oficial.


EVALDO GOMES
Deputado Estadual – SOLIDARIEDADE